



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 124/GP/2022

De 13 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Credenciamento de pessoas Jurídicas prestadores de serviços e dá outras providências”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar o Sr. Willian Alves de Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de credenciamento nº 083/2022 de pessoas jurídicas prestadores de serviços (Pedreiro, Servente, Pintor, Serralheiro, Telhador, Eletricista, Jardineiro e Carpinteiro) para reformas e construções, para atender atividades afins de interesse da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Junho de 2022.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal